

Manual do cadastramento de Vale Transporte

O servidor deverá efetuar login no Portal do Servidor e deverá responder se deseja ou não continuar com Vale Transporte.

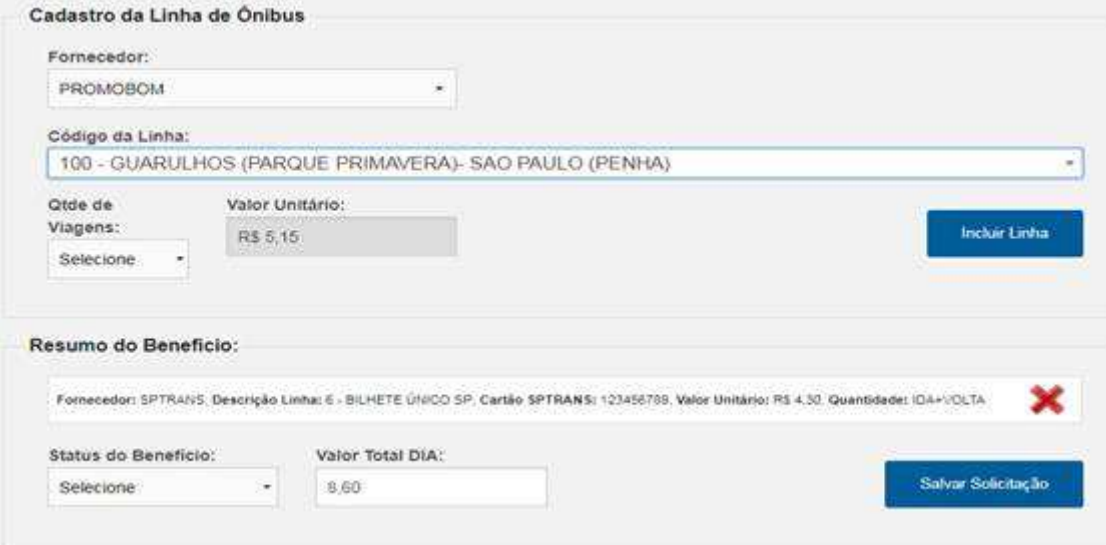
O servidor deverá manifestar interesse em manter o benefício ou cancelá-lo, se clicar em **Sim** será carregada a tela com o endereço do servidor, que deverá confirmar se o endereço apresentado está correto.

Se o servidor clicar em **Não**, estará informando que não pretende continuar com o benefício de vale transporte.

Verificado que o endereço está correto deverá clicar em **OK** e confirmar no pop up em **OK**. Na hipótese de o endereço cadastrado encontrar-se incorreto ou desatualizado, o servidor deverá realizar alteração do mesmo na tela do Recadastramento de Vale Transporte e, em seguida, encaminhar documentação comprobatória ao DRH da Secretaria de Gestão, presencialmente ou via SIPEX endereçado à Seção Técnica de Gestão de Benefícios, nos moldes descritos na janela “Atualização de dados pessoais” constante na aba de serviços do Portal do Servidor.



Em seguida, o servidor deverá informar os fornecedores de vale transporte utilizados (“Guarupass”, “SPTrans”, “BOM” e “Outros”) e os números das linhas de transporte utilizadas. Se for fora do município preencher cuidadosamente o cadastro das linhas utilizadas incluindo cada uma conforme sua necessidade diária, como nome do fornecedor, se é ida e volta. Se possuir cartão SPtrans não esqueça de preencher o campo Código do cartão com o número do seu cartão SPtrans.



A opção “Outros” deverá ser assinalada apenas se o transporte utilizado não for contemplado pelos fornecedores “Guarupass”, “SPTrans” ou “BOM”, devendo o servidor inserir no campo

“Descrição da linha” qual é a denominação do fornecedor e o nome da linha. Clicar em incluir a cada linha cadastrada e salvar as informações após informar todas as linhas que serão utilizadas.

Após informar todas as linhas, o servidor deverá selecionar o status do benefício:

Status Ativo: vale transporte cadastrado no sistema do DRH e apto a gerar crédito e desconto normalmente;

Status Suspenso: vale transporte cadastrado no sistema do DRH, contudo não gera crédito ou desconto;

Status Cancelado: vale transporte excluído do cadastro no sistema do DRH, não gera crédito ou desconto. **(caso clicar na opção Não para o recadastramento de VT)**

Por último finalize o recadastramento. Finalizada esta etapa, o servidor deverá salvar as informações e concluir o recadastramento de Vale Transporte, sendo gerado número de protocolo a ser impresso ou salvo para comprovação posterior.

Em caso de preenchimento errado e este for salvo, entrar em contato com a seção de benefícios para a liberação do recadastramento.

Observações:

Para conhecimento segue a lista de fornecedores;

BOM – Intermunicipal

GUARUPASS - Bilhete Único de Guarulhos

SPTRANS – Bilhete Único de São Paulo

Outros – são os não contemplados pelos fornecedores acima.

- Caso haja mudança de endereço favor comparecer ao DRH com um comprovante de endereço atualizado para concluir as devidas atualizações até o final do recadastramento ou via malote com sipex para SGE 01.06.03 até [11/04/19](#).
- O comprovante de endereço também poderá ser entregue através de guia de remessa simples emitidas entregues pelo agente de Rh.
- Quem possuir cartão de vale transporte **Guarupass Metropolitano**, deverá fazer o cadastro das linhas com o fornecedor BOM.

Se o comprovante de endereço não for enviado ou for recepcionado fora do período estabelecido, o recadastramento será desconsiderado e o benefício será cancelado, não impede solicitação de nova concessão.